



“Escravas da Mãe Santíssima”: a devoção dos conventos femininos de Vila Viçosa a Nossa Senhora da Conceição (1752-1798)

“Slaves of the Most Holy Mother”: the devotion of the nunneries of Vila Viçosa to Our Lady of Conception (1752-1798)

*Francisco José Pegacha Pardal*¹

RESUMO

Este artigo aborda a devoção das religiosas dos conventos das Chagas, de Santa Cruz e da Esperança a Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, padroeira de Portugal. Inscritas na Irmandade dos Escravos, fizeram a ponte entre a igreja matriz e os meios claustrais mais nobres da localidade. **PALAVRAS-CHAVE:** Nossa Senhora da Conceição. Conventos. Irmandade.

ABSTRACT

This article covers devotion of the nunneries of Chagas, Santa Cruz and Esperança to Our Lady of Conception of Vila Viçosa, patroness of Portugal. Registered in the Brotherhood of the Slaves, they made the connection between the mother church and the noblest convents of the locality.

KEYWORDS: Our Lady of Conception. Nunneries. Brotherhood.

* * *

1 Introdução – Vila Viçosa na Época Moderna

“Tem formosos edifícios, nobres ruas, e alegríssima, e deliciosa campina” (FREIRE, 1739, p. 139). Assim se referiu a Vila Viçosa António de Oliveira Freire, autor de *Descripçam Corografica do Reyno de Portugal*, obra de meados do século XVIII. Situada na província do Alentejo, a localidade foi marcada por dois momentos, no que diz respeito à época moderna: o primeiro, que durou até meados do século XVII, remete para o florescimento cultural e comercial, em virtude da permanência da corte ducal. O segundo

¹ Mestre em História (especialização em História Moderna e Contemporânea), pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Doutorando na mesma universidade. Investigador do Centro de História da Universidade de Lisboa. Membro do Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia- E-mail: francisco.pardal@campus.ul.pt.

está ligado à elevação do duque de Bragança à dignidade régia e, conseqüentemente, à sua transferência para Lisboa, ditando a decadência da localidade (ARAÚJO, 2000, p. 29).

Vários autores do período moderno descreveram Vila Viçosa nas suas obras. Na primeira metade do século XVII, Francisco de Moraes Sardinha testemunhou a excelente localização da vila, próxima de Badajoz, Estremoz, Elvas, Évora, Olivença e Portalegre (SARDINHA, 2003, pp. 128-129). Foi considerada, por altura da Restauração, um lugar aberto, com um castelo antigo, com uma cidadela moderna e uma muralha antiga e pouco defensável (BA, 51-VIII-45, f. 319). Com águas saudáveis e rica em hortas, onde havia todo o tipo de fruta, a povoação dividia-se em cinco bairros: Castelo, São Sebastião, Santa Luzia, Santo António e Santo Agostinho (CADORNEGA, 1982, p. 127-129).

Até ao século XVIII, o castelo e a Praça Velha tiveram um lugar central em Vila Viçosa, pois aí se localizavam os paços do concelho, a cadeia, o pelourinho, os açougues e as casas do trigo e da farinha (ARAÚJO, 2000, p. 30). No entanto, este espaço foi perdendo notoriedade a partir do século XVI, quando os duques de Bragança abandonaram a Alcáçova e se transferiram para o Paço do Reguengo, começando a vila a estruturar-se à sua volta (SARDINHA, 2003, pp. 20-32). O rossio assumiu-se também como um ponto de referência, por ser espaçoso e cheio de grandiosidade (SARDINHA, 2003, p. 127). De facto, a vila cresceu bastante sob o patrocínio dos duques de Bragança, nomeadamente ao nível das instituições religiosas e assistenciais, estando este último aspecto estreitamente associado à fundação da Misericórdia (ARAÚJO, 2000, p. 31).

No século XVII, Vila Viçosa era abastecida frequentemente tanto de carne como de peixe. Estes eram destinados, em primeiro lugar, à casa de Bragança, seguindo-se os mosteiros, a nobreza e, por último, o povo (ARAÚJO, 2000, p. 41). As crises cerealíferas fizeram-se sentir em diversas ocasiões durante a modernidade, o que levou o duque D. João II, em 1636, a criar um celeiro destinado à reserva de cereais (PESTANA, 1982, p. 77) – que,

por vezes, era necessário importar de Castela (ARAÚJO, 2000, p. 41). A vila estava bem servida pelos mais variados ofícios, como alfaiates, barbeiros, carpinteiros, espingardeiros, ferreiros, ourives e sapateiros (PESTANA, 1994-95, pp. 423-425). Também não faltavam as feiras: a de maio – de origem medieval –, a de agosto e a de janeiro – criadas pelo duque D. Jaime, tendo a segunda surgido pela subtração de dias à primeira, excessivamente longa (ARAÚJO, 2000, p. 42). Em 1697, foi criado um mercado semanal, que se realizava à quarta-feira (ARAÚJO, 2000, p. 42).

2 Origem e estatuto dos conventos femininos de Vila Viçosa

Em meados do século XVIII, António de Oliveira Freire referiu que existiam em Vila Viçosa sete conventos: Nossa Senhora do Amparo, de monges paulistas; Nossa Senhora da Graça, de eremitas agostinhos; São João Evangelista, casa professa da Companhia de Jesus; Nossa Senhora da Piedade, de frades capuchos; Nossa Senhora da Esperança e das Chagas de Cristo, ambos de franciscanas e Santa Cruz, de religiosas agostinhas (Freire, 1739, p. 140).

O convento das Chagas foi fundado em 1515 por D. Jaime (ESPANCA, 1978, p. 552). Tratava-se do quarto duque, filho de D. Fernando – condenado à morte e executado por crime de lesa-majestade em 1483 – e de D. Isabel. O ducado, tendo sido extinto por ordem de D. João II, foi restaurado em 1496 por D. Manuel I, tio materno de D. Jaime. Este, instalou-se em Vila Viçosa, onde viveu grande parte da sua vida, com particular dedicação a causas religiosas (PÁSCOA, 2015, p. 24).

O convento das Chagas, entregue à Ordem de Santa Clara, recebeu as primeiras oito freiras em 1535, sob o patrocínio do duque D. Teodósio I e de D. Joana de Mendonça, segunda mulher de D. Jaime (ESPANCA, 1978, p. 552). Localizado no ângulo sul do Terreiro do Paço, foi o mais rico dos cenóbios calipolenses, tendo nele professado, ao longo da época moderna, figuras oriundas da nobreza e de famílias ilustres do Alentejo e de outras regiões portuguesas (ESPANCA, 1978, p. 552). Entre as religiosas, destacam-se D. Maria (1527-1586) e D. Vicência (1532-1603), filhas de D. Jaime e de D. Joana de Mendonça (SOUSA, 1738, pp. 600-603), e a pintora e poetisa Cecília do

Espírito Santo, natural de Lisboa, que professou na referida casa em 1652, tendo falecido em 1723 (ESPANCA, 1978, p. 552).

Durante a Época Moderna, a igreja do convento das Chagas serviu de panteão a várias figuras femininas da casa de Bragança, nomeadamente às mulheres e filhas dos duques. Nos séculos XVI e XVII, aí foram sepultadas D. Isabel, filha de D. Jaime e mulher do infante D. Duarte (1576), a duquesa D. Joana de Mendonça (1580) e as suas filhas, D. Maria (1586) e D. Vicência (1603). No mesmo templo desceram à tumba D. Catarina de Avis (1614), consorte do duque D. João I e as suas filhas D. Querubina (1580), D. Isabel (1581) e D. Maria (1592). Jazem igualmente D. Ana de Velasco e Girón (1607), mulher do duque D. Teodósio II, e a sua filha D. Catarina (1611), além de D. Ana (1635), filha de D. João IV e D. Luísa de Gusmão, falecida quando seus pais ainda eram simples duques de Bragança (ESPANCA, 1978, p. 560).

O convento de Nossa Senhora da Esperança teve origem em dois recolhimentos de clarissas, sitos nas ruas da Cadeia e de Santo António, respetivamente (ESPANCA, 1978, p. 570). O primeiro, que era o maior, havia sido fundado por Isabel Cheirinha, em 1533, ao passo que o segundo abrira anos antes, em 1515, por mão de Leonor Pires (ESPANCA, 1978, p. 570). Estes recolhimentos fundiram-se em 1548 e contaram com o patrocínio de D. Isabel de Lencastre, primeira mulher do duque D. Teodósio I, que adquiriu um espaço para a edificação de um novo edifício (ESPANCA, 1978, p. 570).

A duquesa dotou o convento com 6.000 cruzados e com a Herdade da Aboboreira, em Vila Boim, mas veio a falecer em 1558, antes da conclusão das obras. Custeado pela casa de Bragança, o templo foi aberto ao culto na década de 1570, altura dos primeiros sepultamentos. Consta entre eles o da própria D. Isabel, que assim o determinou no seu testamento (ESPANCA, 1978, p. 570).

Durante a Época Moderna sofreu prejuízos de diversa ordem: em 1580, as tropas do duque de Alba ocuparam o convento, vendo-se as religiosas obrigadas a refugiarem-se nas Chagas e no Paço Ducal. Em 1681, foi a vez de um incêndio de grandes proporções destruir boa parte do edifício, nomeadamente a enfermaria e o dormitório (ESPANCA, 1978, p. 1570).

O convento da Esperança, que tinha as suas dependências para a rua dos Frades, contou com os rendimentos de diversas capelas, instituídas por gente de renome. Sobressaem, nos séculos XVII e XVIII, D. Maria Antónia Corte Real, ancestral da esposa de um sobrinho de D. Cristóvão de Chaves Abreu, deão da Sé de Évora, e o doutor Álvaro Gomes de Siqueira, que tinha duas filhas professoras na casa. O espaço claustral beneficiou do legado de diversos foros e imóveis de Vila Viçosa, nomeadamente os que pertenceram ao alfaiate de D. João IV, Manuel Gonçalves, deixados pela viúva do mesmo em 1659 (ESPANCA, 1978, p. 570).

Fundado em 1535 por Mendo Rodrigues de Vasconcelos, capelão do duque D. Jaime, o convento de Santa Cruz foi edificado por o referido eclesiástico ter doado umas casas que lhe pertenciam. Situado na zona central da vila, estendeu-se por várias ruas, nomeadamente as da Corredoura, Santo António, Santa Cruz e Torre. Em 1681 foi possível estender a cerca do convento à travessa da Valderrama, após compra e doação de vários imóveis. No início do século XVII, o duque D. Teodósio II havia financiado algumas obras em Santa Cruz, nomeadamente a construção do dormitório grande. Na segunda metade do século XVIII, ao tempo da priora Maria Rosa de Santa Rita, realizaram-se diversas reformas no noviciado, botica, frontaria e dormitórios (ESPANCA, 1978, p. 681).

Em 1754, habitavam o convento noventa e cinco monjas. (ESPANCA, 1978, p. 681). Pertenciam à Ordem de Santo Agostinho, fundada, no século XIII, após a união de vários grupos eremitas e confirmação do papa Inocêncio IV (AZEVEDO, 2005, p. 5). Enquanto mendicante, possuía igualmente ramos femininos, sendo o convento de Santa Cruz habitado pelo das Eremitas da Observância Ordinária. Estas estavam representadas em Portugal em apenas quatro conventos: além do de Vila Viçosa, existiam os de Santa Ana de Coimbra e os de Lisboa e de Évora, ambos dedicados a Santa Mónica (VIEIRA, 2000, p. 27).

Foi deste último convento, fundado ainda no período medieval, que partiram as primeiras religiosas para Santa Cruz de Vila Viçosa (VIEIRA,

2000, p. 27). Até 1826, professaram na referida casa trezentas e quarenta e cinco monjas, sendo que algumas eram provenientes de famílias de renome (ESPANCA, 1978, p. 681). Prova-o sóror Joaquina Micaela de Menezes, filha de Manuel Freire de Andrade. O pai da religiosa serviu a coroa durante mais de setenta anos, enquanto conselheiro de guerra e governador do forte de São Julião da Barra, em Oeiras (AHCB, NNG 1222, f. 7). Em 1785, a agostinha reclamou que não estava a receber de D. Maria I a tença que cabia ao progenitor defunto, colocando, assim, em causa a sua subsistência e causando necessidades ao convento:

Dis Soror Joaquina Micaela de Menezes, freira religioza no Conv[en]to de S[an]ta Cruz desta villa, filha de Manoel F[rei]re de Andrade, que serviu a V[ossa] M[a]g[esta]de por mais de setenta annos, falecendo ultimam[en]te no emprego de Governador da Torre de S. Julião da Barra e comsilheiro de guerra. O qual, por andar sempre ocupado com o Real serviço, se descuidou de lhe estabelecer tença, nem tem coiza algu[m]a com que possa acudir às suas necessid[ad]es religiosas [...], ficando-lhe só o regresso de receber a Piedade de V[ossa] M[a]g[esta]de. (AHCB, NNG 1222, f. 7).

O quotidiano das religiosas dos três conventos de Vila Viçosa acima referidos tinha por base a oração, como os demais mosteiros femininos e masculinos da época (GOMES, 1995, p. 31). No caso dos conventos das Chagas e da Esperança, regidos pela Ordem de Santa Clara, estes não deveriam diferir muito do funchalense, sob invocação de Nossa Senhora da Encarnação. A clausura era perpétua, sendo permitido às freiras sair com autorização da Santa Sé, caso fosse para fundar ou reformar outro convento da ordem, ou em situações de emergência, como incêndios ou entrada de inimigos (GOMES, 1995, p. 22).

A abadessa e as sorores pernoitavam em celas individuais, sendo que a primeira – que deveria ser prudente e exigente – estava estrategicamente acomodada, de forma a inspecionar as restantes. As noviças, que se encontravam em preparação para professar, tinham que ter mais de doze anos

e ir por vontade própria (GOMES, 1995, p. 27). É claro que, dada a clausura forçada, o desprendimento de comportamentos mundanos nem sempre acontecia², pelo que os superiores das Ordens e os bispos procuravam visitar frequentemente os conventos, de modo a prestar maior atenção ao que neles ocorria (BRAGA, 2016, pp. 139-140).

Muitas vezes a entrada para a clausura era a alternativa viável às filhas de membros da nobreza que não poderiam casar, o que explica as importantes dotações exigidas para se professar em grande parte das casas monásticas (BETHENCOURT, 1995, p. 633). Esta questão reporta para mais ligações ao mundano, como o consumo de tabaco e a comercialização de doces, que muitas vezes levava à secundarização dos momentos de oração. O luxo estava, por vezes, também presente na alimentação rica e variada, além do vestuário confeccionado com tecidos ricos, preterindo-se o hábito, pobre e de caráter obrigatório (BRAGA, 2010, pp. 311-317).

O pagamento dos ordinários e a assinatura da escritura de doação ocorriam antes da profissão da noviça (GOMES, 1995, p. 28). No entanto, o convento podia ainda beneficiar com a herança de algumas professoras. Assim sucedeu com Santa Cruz de Vila Viçosa, pois, em 25 de fevereiro de 1783, sóror Inácia do Sacramento beneficiava em vida os juros de três mil cruzados que seu pai lhe deixara, passando estes ao convento por morte da religiosa. No mesmo ano, faleceu sóror Francisca Luísa Xavier, que deixou ao mesmo convento diversas fazendas de que era possuidora (AHCB, AC, NNG 1224, f. 547).

A oração era fundamental nos conventos da época moderna. No caso da Encarnação do Funchal, sabe-se que as recolhidas estavam obrigadas a meia hora mensal, ficando sujeitas a castigos em caso de incumprimento (GOMES, 1995, p. 31). Era obrigatória a missa diária e a confissão mensal – contavam com um padre confessor e com o capelão do mosteiro –, devendo os conventos

² Segundo Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, estas diziam respeito a disputas na eleição para abadessa e por celas vagavam por morte de religiosas, cobrança de propinas às noviças quando professavam, violação da clausura, ciúmes, insultos, agressões físicas, posse de animais dentro do convento, uso de cosméticos e práticas homossexuais (BRAGA, 2014; BRAGA, 2016).

calipolenses estar inseridos em moldes muito semelhantes (GOMES, 1995, p. 31).

3 A devoção a Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa na época moderna e a fundação da Real Confraria dos Escravos

Nos conventos das Chagas, da Esperança e de Santa Cruz de Vila Viçosa, uma das devoções que colheu particular aceitação foi a da Imaculada Conceição. No primeiro caso, esta passou por uma inscrição no frontão acima do pórtico, da autoria de John Duns Escoto, teólogo franciscano do século XIII:

TODO O MVNDO EM/ GERAL DE VOS VIR/ GEM ESCLARECIDA/
DIGA FOSTES CONCEBI/ DA SEM PECADO ORI/ GINAL. ESCOTVS
(ESPANCA, 1978, p. 553)

A devoção do convento das Chagas foi também marcada pela existência de uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, pequena e de roca, localizada num dos altares laterais do templo (ESPANCA, 1978, p. 556). No que diz respeito à Esperança, também o imaculismo foi tido em grande conta, figurando na capela mor do templo uma pintura setecentista de São Francisco a venerar a Virgem da Conceição (ESPANCA, 1978, p. 578). No ante-coro existiu uma capela da referida invocação mariana, onde se venerava uma imagem de madeira estofada, feita por um escultor sevilhano (ESPANCA, 1978, p. 583).

No convento de Santa Cruz a situação era idêntica. A devoção à Imaculada Conceição fez-se sentir numa pintura, localizada no coro de baixo (ESPANCA, 1978, p. 682). Por que razão se fez referência a esta invocação mariana, quando tantas outras eram igualmente veneradas nos conventos femininos de Vila Viçosa? A razão prende-se com o facto de esta ter sido declarada padroeira de Portugal em meados do século XVII, dilatando a grande estima que a localidade alentejana já lhe votava (FARIA, 1984, p. 148).

A Virgem Imaculada era venerada em Portugal desde os séculos XII e XIII, quando foram edificadas as primeiras capelas e celebradas as primeiras

festas à referida invocação em solo português (OLIVEIRA e NEVES, 1940, pp. 13-35). Apesar de esta devoção não ter sido consensual na igreja medieval – a oposição passou pela Ordem de São Domingos e a defesa pela de São Francisco –, encontramos-lo em clara expansão nos séculos XVI e XVII, colhendo a proteção da família real portuguesa e, em especial, da casa de Bragança (PARDAL, 2018a, pp. 42-50).

Foi o duque D. Teodósio II que mais expressou essa devoção. Participava anualmente na festa de 8 de dezembro, ocasião em que se festejava liturgicamente a Imaculada Conceição (CALADO, 1668, p. 99). Integrava a procissão com os seus filhos, D. João, D. Duarte e D. Alexandre, cabendo a todos segurar as varas do pódio que abrigava o Santíssimo Sacramento (Cadornega, 1982, p. 24).

A chegada do duque de Bragança ao trono, como D. João IV, em 1640, levou a um incremento do culto a nível nacional. Em 1644 travou-se a batalha do Montijo, a primeira vitória portuguesa de grande vulto durante a Guerra da Restauração. Às vezes providencialistas, que consideravam que o fim do domínio filipino se ficou a dever à intercessão da Imaculada Conceição (SÃO BERNARDINO, 1641, p. 34), juntaram-se as que aconselhavam D. João IV a declarar aquela invocação padroeira do reino (COSTA e CUNHA, 2008, p. 246). O monarca fê-lo oficialmente dois anos depois, em 25 de março de 1646. Nossa Senhora da Conceição foi jurada, em Cortes, padroeira de Portugal, comprometendo-se o soberano, em seu nome e dos seus descendentes, a agir sempre em sua defesa (SOUSA, 1740, p. 207).

Na mesma ocasião, o *Restaurador* instituiu um tributo no valor de cinquenta cruzados à padroeira, sendo estes dirigidos à igreja matriz de Vila Viçosa, considerada a mais antiga da Península Ibérica dedicada àquela invocação (SOUSA, 1740, p. 207). Em 1648, ao criar uma moeda com a efígie da Imaculada Conceição, D. João IV encaminhou os lucros da cunhagem para o templo calipolense (CASTRO, 1762, p. 181).

Os reis seguintes, D. Afonso VI e D. Pedro II, filhos de D. João IV, foram igualmente devotos da padroeira e mantiveram o pagamento das esmolas instituídas pelo pai (PARDAL, 2018a, pp. 74-79). Estas continuaram a ser

pagas por D. João V, chegando o montante a rondar os 50.000 réis (PARDAL, 2018a, p. 94).

No século XVIII, havia, na igreja matriz de Vila Viçosa, duas confrarias que asseguravam o culto litúrgico à padroeira. A mais antiga, a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição, foi fundada no período medieval e era a receptora das esmolas régias. Possuidora de um vasto tesouro em ouro, prata e gemas, ilustrava o facto de a igreja ser um espaço devocional da família real e da Corte, responsáveis pela oferta de valiosas joias à padroeira (PARDAL, 2018b, pp. 181-184). Durante a Época Moderna, muitos foram os devotos do Alentejo que pagaram promessas, oferecendo-lhe mortalhas e imagens de cera (CADORNEGA, 1982, p. 24).

A venerada imagem de Nossa Senhora da Conceição encontrava-se no altar mor da igreja matriz, cujo aspeto reformado ficou a dever-se ao mecenato do duque D. Teodósio II e do seu filho, o rei D. João IV. A imagem era de roca, tendo sido construída em pedra de Ançã e pintada sobre a escultura (ESPANCA, 1978, p. 535). Adornada com vestidos de tecido e possuindo um Menino Jesus ao colo, encontrava-se encerrada por um gradeamento de prata, nos séculos XVII e XVIII (SANTA MARIA, 1718, p. 201).

Por volta de 1683 foi fundada a Real Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição, segunda confraria concecionista com sede na matriz calipolense (MELO, 1964, p. 7). De carácter secular, a sua criação deveu-se a gente nobre da vila e procurou dar uma resposta mais eficaz à devoção à padroeira no referido templo. A irmandade foi aprovada por D. Pedro II, ainda na qualidade do príncipe regente, e procurou obter breves apostólicos, de modo a fornecer aos confrades uma série de indultos e privilégios. O papa Inocêncio XI atendeu o pedido, sendo este confirmado pelo arcebispo de Évora, D. frei Domingos de Gusmão, primo-direito do rei de Portugal (MELO, 1964, p. 7-8).

O pontífice determinou que a festa da irmandade se realizava em 15 de agosto e que cabia à confraria organizar mais quatro festas marianas ao longo do ano. Os confrades, para alcançarem determinadas indulgências, deviam rezar quinze ave-marias diárias, podendo inscrever-se na confraria pessoas

de ambos os sexos, calipolenses ou não. Os irmãos pagavam um tostão de joia e uma quota anual, na festa de agosto. Em relação à Mesa, contava com doze elementos, naturais e residentes na vila, e possuía um escrivão e um tesoureiro. O cargo de juiz era atribuído a alguma figura de renome. No que respeita aos restantes mesários, estes pertenciam às famílias mais importantes de Vila Viçosa e podiam ser reeleitos uma ou mais vezes, havendo também casos vitalícios (MELO, 1964, pp. 8-9).

As duas confrarias funcionavam de formas muito distintas. Os rendimentos da Régia Confraria eram auferidos através de aforamentos, das esmolas régias e dos devotos, ao passo que a Irmandade dos Escravos contava essencialmente com os empréstimos de dinheiro a juros e com o peditório feito nas ruas e conventos de Vila Viçosa (PARDAL, 2018a, pp. 210-212). Esta última questão criou algumas quezílias entre as confrarias, sendo reportadas para a justiça (ARAÚJO, 2001, p. 138).

O rei D. Pedro II foi chamado a intervir e, em 1694, autorizou ambas a pedir esmola, pois a jovem irmandade procurou impedir a decana de o fazer (ARAÚJO, 2001, p. 138). No entanto, apesar das divergências, houve cooperação entre ambas ao longo do século XVIII, nomeadamente nos serviços que os andadores das confrarias prestaram nas festas marianas de 15 de agosto e de 8 de dezembro, que contavam com missa e procissão pelas ruas da vila (PARDAL, 2018a, p. 212). No fundo, eram modos de atuação diferentes, mas com o mesmo objetivo: venerar Nossa Senhora da Conceição (ARAÚJO, 2001, p. 139).

Ao contrário da Régia Confraria, cujas listas de confrades não sobreviveram até à atualidade, sabemos quem foram os irmãos inscritos na Irmandade dos Escravos. Em 1743, foi adquirido um livro para o efeito, no qual foram registados membros da família real e da nobreza, como a rainha D. Mariana Vitória de Bourbon, mulher de D. José I, as infantas D. Maria Ana Josefa, D. Maria Francisca Doroteia e D. Maria Francisca Benedita, filhas dos anteriores, e D. André de Melo e Castro, conde das Galveias (PARDAL, 2018a, pp. 109-112; 209). A maioria dos inscritos dizia respeito a populares,

essencialmente oriundos de localidades alentejanas, como Alandroal, Borba, Castelo de Vide, Elvas, Estremoz, Évora, Monforte, Montoito, Olivença, Redondo e, naturalmente, Vila Viçosa (PARDAL, 2018a, p. 207).

4 Religiosas nos conventos de Vila Viçosa, escravas da padroeira do reino

No livro de registo de irmãos, iniciado em 1743 e utilizado até finais do século XVIII, figuraram religiosos de diversos conventos, nomeadamente os da Conceição (Beja), de Jesus (Monforte), de Santa Mónica (Évora), da Congregação do Oratório (Estremoz), e dos Agostinhos, São Paulo, Chagas, Esperança e Santa Cruz (Vila Viçosa) (PARDAL, 2018a, p. 208). Os três últimos casos mereceram uma atenção especial por parte da confraria, pois contaram com um livro de assentos particular, cujos primeiros registos dataram de 1752, estendendo-se até 1798 (APIMVV, RCENSC, 57).

O manuscrito contou com alguma desorganização, especialmente no que respeitou aos primeiros anos. Por a maioria das religiosas já estar assente como escrava, desconhece-se a data da sua entrada na confraria. No caso do convento das Chagas, estavam inscritas na irmandade, entre 1752 e 1777, cinquenta e oito professoras e vinte moças. No caso de Nossa Senhora da Esperança, os números reportam para trinta e três sóras e oito moças, ao passo que em Santa Cruz as recolhidas foram seis e as moças, oito (APIMVV, RCENSC, 57, ff. 1-7). Este tipo de registo era confuso, verificando-se diversas rasuras e anotações à margem, referindo que a religiosa havia falecido em data não identificada. Assim, o escrivão achou por bem reiniciar os registos, de forma mais organizada:

Por evitar confusões q[ue] avia nos assentos das R[everen]das Madres escravas, se põem com esta claresa. E p[ar]a se saber as q[ue] pagam o seu tributo de escrava a N[ossa] S[en]h[ora] se dis corrigida no seu assento todos os annos q[ue] tomar esta cobrança o seu cargo q[ue] a mesma S[en]h[ora] lhe pagara o trabalho. E q[uan]do não queira dar em rolas q[ue] pagão p[ar]a descarregarem p[ar]o escrivão da Meza. (APIMVV, RCENSC, 57, f. 8).

A reformulação do registo das religiosas inseriu-se, então, noutros moldes, agrupando as escravas por convento e mencionando os anos em que o tributo – isto é, a quota anual – foi pago à irmandade. Entre 1752 e 1769, estiveram inscritas na Irmandade dos Escravos vinte e oito religiosas do convento das Chagas, embora tal não tenha sucedido simultaneamente. Cabe referir, a título de exemplo, nomes como Beatriz do Sacramento, que pagou os anos de 1752 até 1756, data da sua morte. O mesmo sucedeu com Josefa Maria do Sacramento, Maria Jacinta Evangelista ou Leonor Maria de São José, falecidas em 1757, 1759 e 1764, respetivamente (APIMVV, RCENSC, 57, ff. 8v-11).

Em relação às moças, os pagamentos foram feitos dentro dos mesmos parâmetros, apesar de Leonor de Santa Teresa e Jacinta de Santa Maria haverem falecido em 1756 e de Inácia do Espírito Santo e Rita de Santa Clara já não se encontrarem recolhidas, pois deixaram o convento para contrair matrimónio (APIMVV, RCENSC, 57, ff. 12-12v). No caso da última, o relato é mais pormenorizado:

Rita de Santa Cruz asentou escrava de N[ossa] S[enho]ra da Conceição em Mayo de 1755. P[a]g[ou] o anno de 1755; esta foice embora p[or]q[ue] está em Estr[em]oz, cazada. (APIMVV, RCENSC, 57, f. 12v).

O convento da Esperança contou com um registo de trinta e três religiosas entre os anos referidos³. A maioria das que deixaram de pagar o tributo, fê-lo por falecimento. Assim sucedeu com Bernarda Maria do Sacramento e com Ana Josefa da Conceição, mortas, respetivamente, em 1754 e 1763. Das cinco moças que se assentaram, três deixaram de o fazer, por não se encontrarem no convento: Maria de Santa Ana, que “está em Monforte”; Anastácia da Silva, que “está em Borba”; Inês de São Francisco e Maria de São José, que “não está cá” Havia também uma recolhida na Esperança que, embora não tivesse professado, assentou-se escrava de Nossa Senhora da

³ Excetua-se os anos de 1767 a 1769, não referidos na listagem que compreende os fólios 14 a 16v.

Conceição em 1756, tendo pago a quota anual durante dez anos. (APIMVV, RCENSC, 57, ff. 14-17v).

Entre 1752 e 1769, o convento de Santa Cruz tinha trinta e quatro religiosas inscritas na Irmandade dos Escravos, sendo que tal não ocorreu simultaneamente. A maioria das agostinhas fez-se irmã da confraria antes de 1761, tendo pago o tributo ao longo dos cerca de dez anos que se seguiram. Este foi pago em 1767 pelas madres sórores Maria Rosa de Santa Rita, Catarina de Sena, Josefa Maria da Glória, Maria Eugénia de Santo António, Quitéria Rita da Assunção e Mariana Antónia da Cruz. Ao contrário dos outros dois conventos femininos, o de Santa Cruz não tinha moças inscritas, podendo mesmo, à data, não possuir nenhuma (APIMVV, RCENSC, 57, ff. 19-22).

Como havia já muitas anotações remetendo para o falecimento de religiosas, iniciaram-se novos róis a partir de 1769. Estes passaram a ser anuais até ao 1798, último ano de registos no manuscrito em estudo. Por tornar-se exaustivo analisar os vinte e nove anos que se seguiram, houvemos por bem escolher aleatoriamente três deles: 1771, 1784 e 1798. No primeiro caso, o convento das Chagas tinha inscritas sete religiosas – Mariana Vitória de Jesus, Antónia Batista, Luísa Francisca do Senhor dos Passos, Francisca Leonor de São José, Francisca dos Serafins, Ana Maria dos Reis e Joana Joaquina da Encarnação –, sendo que cada uma pagou anualmente 100 réis de tributo (APIMVV, RCENSC, 57, f. 28v).

As clarissas do convento da Esperança inscritas na Real Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição eram quinze, em 1771⁴, além da não professora D. Florência Antónia de Matos. Também as moças do convento pagaram o tributo do referido ano: Inácia do Nascimento, Madalena de São Bernardo e Maria de São José. Em relação a Santa Cruz de Vila Viçosa,

⁴ Ana Eufrásia da Conceição, Maria Feliciano Rosa de Jesus, Josefa Isabel do Coração de Jesus, Mécia Teresa de Jesus, Inácia Felícia de São Bernardo, Ângela Francisca da Conceição, Catarina Inácia da Encarnação, Inácia Jerónima Micaela do Salvador, Mariana Joaquina do Salvador, Vicência Quitéria de Santa Ana, Francisca Caetana de São José, Joaquina Antónia da Natividade, Inês Bernarda de Santa Ana, Rita Vicência de Jesus, Inês Joaquina de Santa Ana.

pagaram o tributo no referido ano onze religiosas⁵, embora não haja indicação da quantidade paga anualmente, ao contrário do que sucedeu com as escravas das Chagas (APIMVV, RCENSC, 57, ff.24-28).

Em 1784, estavam inscritas na Irmandade dos Escravos quatro religiosas – Joana Joaquina da Conceição, Isabel da Visitação, Leonor Imediata e Francisca Teresa –, o que revela um considerável decréscimo. No que respeita ao convento de Nossa Senhora da Esperança, o número foi superior. Pagaram o tributo seis professoras, a saber: Rita Vicência, Cândida Batista, Francisca Joaquina de São José, Mécia Teresa de Jesus, Maria Feliciano de Jesus, Caetana Inácia da Encarnação, Mariana Joaquina do Salvador. No mesmo ano, o número de religiosas de Santa Cruz foi superior: oito professoras, cinco seculares e três moças⁶ (APIMVV, RCENSC, 57, ff. 34v-39v).

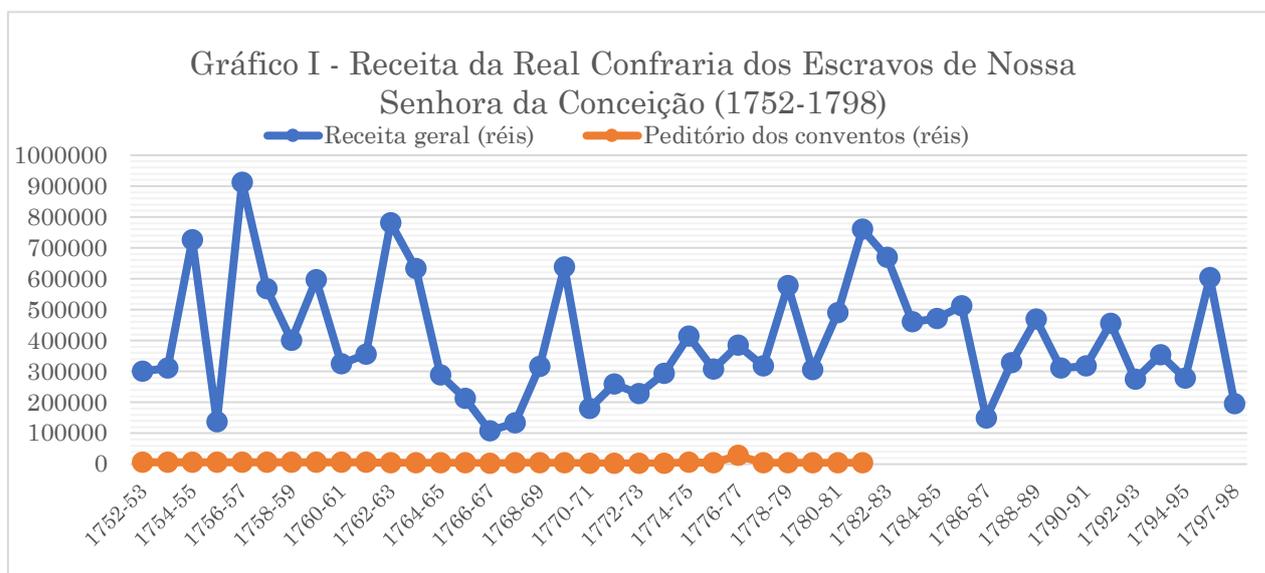
Em 1798, derradeiro ano mencionado no manuscrito, figuraram os nomes de Cândida Vitória do Batista, Madalena do Coração de Jesus e Maria Efigénia do Céu, no que respeita às professoras nas Chagas, ao passo que as seculares foram Joana Joaquina, Isabel da Visitação, Rosa do Sacramento, Isabel de Santa Ana e Genoveva de São Francisco. No convento da Esperança estavam inscritas as sórores Luísa Inácia, Francisca Joaquina, Mécia Teresa, Maria Feliciano, Mariana Doroteia, Ana Angélica e Maria Bárbara, além de D. Florência Mariana, que era secular, e das criadas Maria de São José, Jerónima de São Roque, Mariana de São Bernardo e Joana de Santa Bárbara. No que respeita a esse ano, sobressai a ausência das freiras de Santa Cruz.

5 Escravas dos conventos: um indelével ou ténue impacto na irmandade concecionista?

⁵ Maria Rosa de Santa Rita, Maria Inês de São Bernardo, Maria Eugénia de Santo António, Maria Antónia de Jesus, Josefa da Glória, Maria Leonor da Encarnação, Quitéria Rita da Assunção, Maria Bárbara de Jesus, Maria Inês de São Bernardo, Maria Eugénia de Santo António e Mariana Antónia da Cruz.

⁶ Professoras: Maria Rosa de Santa Rita, Quitéria Rita da Ascensão, Maria Eugénia de Santo António, Josefa Maria da Glória, Josefa Teresa do Sacramento, Maria Leonor da Encarnação, Maria Bárbara de Jesus e Mariana Antónia da Cruz. Seculares: D. Maria Saldanha de Monserrate, D. Francisca Saldanha do Carmo, D. Eufrásia de Azevedo, D. Ana do Menino Jesus e Joana Bernarda. Moças: Francisca Luísa, Silvéria da Purificação e Isabel de Santa Rita, sendo que esta última abandonou o convento em data não referida.

O facto de as religiosas do convento de Santa Cruz não figurarem no rol de 1798 pode estar relacionado com problemas financeiros da referida casa. Veja-se que, no ano anterior, as agostinhas pagaram o seu tributo, no total de 1.700 réis⁷. Qual o impacto que a ausência deste tipo de receita teve nas contas da irmandade? Saiu o culto religioso vocacionado para a padroeira prejudicado de alguma forma? Veja-se, a respeito destas questões, o seguinte gráfico:



Fonte: APIMVV, RCENSC, 10, 11, 12.

Numa primeira análise, é possível considerar que se está perante valores díspares, sendo que os peditórios feitos pela Real Confraria dos Escravos nos conventos de Vila Viçosa se traduziram numa receita praticamente insignificante. Estes eram feitos pelo andador da irmandade, que recebia uma propina de 780 réis pelo serviço prestado (APIMVV, RCENSC, 10, f. 135v). No final do século XVII, os peditórios foram motivo de quezília entre a Irmandade dos Escravos e a Régia Confraria, pois a primeira procurou ser a única detentora desta atividade (ARAÚJO, 2001, p. 137).

⁷ Advertimos para o número de religiosas que eram escravas, largamente superior ao dos conventos das Chagas e da Esperança. Escravas religiosas: Rosa de Santa Rita, Quitéria Rita da Assunção, Josefa Teresa do Sacramento, Maurícia Vitória dos Anjos, Ana Leocádia de Santo António, Antónia Teresa de Jesus, Joaquina Micaela de Jesus. Escravas seculares: D. Eufrásia Luísa de Azevedo, Ana Francisca do Menino Jesus e Joana Bernarda. Escravas moças: Joana de São Jerónimo, Inocência do Sacramento, Ana de Santa Maria, Joana do Nascimento, Violante de São José, Silvéria da Purificação, Ângela da Trindade, Maria da Conceição e Inácia do Carmo.

Apesar de D. Pedro II não ter prejudicado nenhuma das irmandades, apenas a Confraria dos Escravos fez peditórios pelas ruas de Vila Viçosa no primeiro quartel de setecentos (PARDAL, 2018a, p. 211).

O peditório feito pela irmandade nos conventos femininos rondou os 5.000 réis, entre 1752 e 1798. A discriminação dessa receita nem sempre ocorreu, sendo a quantia apresentada na sua totalidade. Entre os casos pontuais, cabe referir o de 1777-1778, em que as Chagas concederam 800 réis, a Esperança, 1.525, e Santa Cruz, 1.425. Em 1780-1781, os donativos foram, respetivamente, de 500, 1.530 e 1.320 réis (APIMVV, RCENSC, 11, ff. 46-56). Esta receita pouca expressividade teve nas contas da confraria, pois o culto litúrgico e a festa da padroeira, realizada em 15 de agosto, manteve o máximo requinte graças aos lucros obtidos através do empréstimo de dinheiro a juros.

Tratou-se de uma prática corrente na Época Moderna: por norma, o requerente auferia das verbas pedidas através de uma escritura, verificando-se desfechos muito variados, pois quem não conseguia pagar os juros à confraria ficava sem os seus bens. Como não existiam bancos, os empréstimos eram feitos através de particulares, podendo estes ser instituições leigas ou eclesiásticas (BRAGA, 2012, pp. 223-233). Em 1756-1757, a Real Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição auferiu 872.151 réis de vinte e três juros, concedidos em anos anteriores (APIMVV, 10, ff. 130-132v).

A partir de 1782-1783, o silêncio reinou nos livros de receita e despesa da confraria, no que respeita às esmolas dos conventos. No entanto, o assento de escravas que temos vindo a analisar revela que os pagamentos não foram interrompidos. Em 1785, António Joaquim Ribeiro de Avelar, escrivão da confraria, registou o pagamento de 1.500 réis, por parte das freiras da Esperança, ao passo que as religiosas de Santa Cruz pagaram 1.800 réis, em 1792 (APIMVV, RCENSC, 57, ff. 37v-46).

O compromisso da irmandade, redigido em 1694, determinou que se deveria pagar uma joia de entrada e tomar-se uma cadeia de ferro, prata ou ouro, símbolo da escravidão dos confrades a Nossa Senhora da Conceição. (MELO, 1964, p. 8). Foram várias as professoras que as adquiriram: em 1794, o convento das Chagas despendeu 65 réis em cadeias, duas de ferro e uma

amarela; em 1796, foram adquiridas duas cadeias amarelas e uma de ferro para Santa Cruz (APIMVV, RCENSC, 57, ff. 45v-53). Também nas décadas de 1750 e de 1760 se assentou que várias professoras tomaram cadeia, embora não haja registo do seu valor (APIMVV, (RCENSC, 57, f. 22).

A fraca expressão monetária que a devoção claustral à padroeira assumiu pode estar relacionada com os poucos recursos de algumas professoras. Em 1767, Madalena de São Bernardo pagou o seu tributo a Nossa Senhora da Conceição. No entanto, o escrivão da irmandade referiu que a mesma, moça no convento da Esperança, “hé pobre e não tem com q[ue] pagar”. Em 1777, todas as religiosas do convento de Santa Cruz “pagarão o seu tributo (...) excepto a M[adr]e M[ari]a Leonor” (APIMVV, RCENSC, 57, ff. 27-29v). Sabemos que, em 1770, Maria Teodora e Helena Rosa de Jesus, religiosas nas Chagas, solicitaram ao rei D. José que lhes pagasse uma tença que cabia ao seu pai, António das Neves Cardoso, por este ter sido escrivão da Real Fazenda no tempo de D. João V (AHCB, AC, NNG 1218, f. 132).

Os recursos de algumas religiosas eram poucos expressivos, levando a um desmoronar da harmonia das contas dos seus conventos. Em 1761, as freiras de Santa Cruz queixavam-se ao rei D. José I que a esmola anual de 1.800 réis, criada pelos duques de Bragança, não lhes era concedida desde o terramoto de 1755 (AHCB, AC, NNG 219, f. 133). Em 1792, foi-lhes entregue uma esmola de 5.800 réis e outra de trinta e seis alqueires de trigo, pratica corrente no almoxarifado de Vila Viçosa (AHCB, AVV, 2654, f. 65v). Na verdade, as despesas anuais do convento eram de, aproximadamente, 1.531.305 réis⁸, levando a crer que a não concessão da esmola josefina poderia desequilibrar as contas claustrais (AHCB, AC, NNG 1224, f. 563).

⁸ As despesas do convento de Santa Cruz eram as seguintes: 1.000 réis para cada uma das 35 religiosas (250.000 réis); 4.800 réis a cada uma das sete moças do convento e a três de fora (48.000 réis); 20 alqueires de trigo para cada uma das religiosas, no valor de 210.000 réis; para cada uma das religiosas, mais 36 alqueires de trigo, no valor total de 360.000 réis; salários do médico (19.200), cirurgião (4.800), sangrador (6.400); despesas com a igreja, sacristia, sermões e ofícios (60.000); ordenado do sacristão (24.000) e boticário (24.000); lenha (30.800); doze tenças a várias religiosas, no valor de 812.400 réis; por fim, paga anualmente 237.125 réis em juros. No que diz respeito à receita, esta era de 1.686.595 réis e provinha do “dinheiro e fructos regulares pelos preços ordinários da província.”

Em 1778, D. Maria I tomava conhecimento de que as dívidas do convento da Esperança eram astronómicas, a saber, 6.135.563 réis⁹. Estas tiveram a sua génese no facto de a rainha e o seu antecessor não enviarem as esmolas costumadas durante vários anos, sendo estas fundamentais para o sustento das recolhidas (AHCB, AC, NNG 1220, ff. 227-231). No que respeita às Chagas, a abadessa e demais religiosas também se queixaram do não pagamento da esmola da cera, trigo e azeite despendidos na festa de Nossa Senhora do Rosário, criada pelos duques de Bragança como agradecimento pela vitória na batalha da Lepanto, na qual vários reinos cristãos venceram os otomanos, em 1571. Entre 1758 e 1764, o pagamento não se realizou, desencadeando uma petição do convento junto de D. José I (AHCB, AC, NNG 1219, ff. 108-108v).

No entanto, os problemas de ordem financeira parecem não ter afetado o convento das Chagas, passando estes pela falta do número de religiosas. Em 1777, estas reclamavam de más condições, não pela falta de recursos, mas por não conseguirem manter dignamente os momentos de oração. Das trinta e uma religiosas que habitavam o convento, cinco estavam entravadas nas suas camas e dezassete trabalhavam arduamente em vários ofícios, pelo que só duas ou três freiras, já de idade avançada, estavam disponíveis para rezar e cantar no coro (AHCB, AC, NNG 1219, f. 483).

Os problemas vividos nos conventos das Chagas, da Esperança e de Santa Cruz podem determinar a razão pela qual a expressividade monetária das suas religiosas não abundou nas receitas da Irmandade dos Escravos. Esta questão, no entanto, não inviabilizou a devoção conventual calipolense à padroeira de Portugal. Na verdade, o facto de as freiras clarissas e agostinhas serem escravas de Nossa Senhora da Conceição parece indicar uma multiplicidade devocional da referida invocação mariana, padroeira de

⁹ Para suprir as necessidades, a abadessa do convento, Francisca Luísa Xavier, contraiu empréstimos junto do convento do Salvador de Évora (164.729 réis), convento das Chagas de Vila Viçosa (906.512), Ordem Terceira de Olivença (1.277.744), Ordem Terceira de Campo Maior (91.732), convento de Santa Marta de Lisboa (45.000), Doutor Luís Ferreira (354.972), Frei Bento de Almeida (164.114), Inês Pigorra (636.259), ao convento de Santa Cruz (1.569.501), Irmandade da Cruz de Cristo, de Borba (975.000).

Portugal e uma das mais importantes da época moderna. (BRAGA, 2001, p. 121). As professoras mantinham-se ligadas a uma confraria exterior ao convento, mas ao mesmo tempo, veneravam-na no espaço a que se remetiam através da clausura (FERNANDES, 1987, p. 168).

Considerações finais

A devoção a Nossa Senhora da Conceição em Vila Viçosa marcou indelévelmente a casa de Bragança. Catapultada esta para o trono português em meados do século XVII, considerou-se agradecida e protegida por aquele título mariano, levando a que D. João IV a declarasse padroeira do reino, em 1646.

A restante família real manteve a sua devoção à referida invocação, através da outorga de várias esmolas à Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição. Esta foi a única irmandade sediada na igreja matriz de Vila Viçosa até ao último quartel de seiscentos, altura em que foi criada a Real Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição. Sendo seu objetivo venerar a padroeira com o máximo esplendor, ambas funcionaram de modo diferente: as receitas da Régia Confraria provinham essencialmente de aforamentos e das esmolas dos devotos, ao passo que as da Irmandade dos Escravos remeteram para empréstimos a juros.

Entre os rendimentos desta última, constaram as quotas dos confrades, entre eles as das religiosas dos conventos das Chagas de Cristo, de Nossa Senhora da Esperança e de Santa Cruz de Vila Viçosa. Tratavam-se de espaços habitados por mulheres de elevada condição social, na sua maioria, sendo protegidos pelos duques de Bragança e pelas elites calipolenses.

Entre 1752 e 1798, várias dezenas de religiosas dos três conventos assentaram-se por escravas na referida irmandade concecionista. A maioria delas tomou cadeia de ferro ou amarela e pagou o tributo à padroeira até à data da sua morte. Houve casos excepcionais em que, por pobreza ou por abandono – no caso das moças –, a quota anual deixou de ser paga. Apesar de o andador da confraria ter recolhido quantias que rondaram os 5.000 réis,

através de um peditório, esta receita tinha um impacto muito reduzido nas contas da irmandade.

À exceção do convento das Chagas, que possuía estabilidade económica, a Esperança e Santa Cruz passaram por algumas atribulações, especialmente a última casa, que estava altamente endividada em 1778. O facto de D. José I e de D. Maria I terem deixado de atribuir esmolas que a casa de Bragança tradicionalmente concedia aos conventos, levou a que estes reclamassem por não conseguirem suprir algumas despesas a nível do culto litúrgico e do sustento das próprias religiosas.

Nesta situação económica pouco favorável pode residir a origem da baixa expressividade monetária dos referidos conventos nas receitas da Real Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição. No entanto, em nossa opinião, a componente simbólica dessa relação sobrepõe-se: confinadas à clausura, as freiras de Vila Viçosa mantiveram viva a devoção à padroeira de Portugal tanto nos seus conventos, como na igreja matriz da referida localidade.

No primeiro caso, expressaram-no através de imagens e pinturas presentes nas igrejas das referidas casas. No segundo, a Irmandade dos Escravos foi o principal elo entre as escravas dos conventos e a Imaculada Conceição, uma vez que, mesmo sem puderem deslocar-se ao templo para rezar à padroeira, não deixaram de se fazer representar numa das confrarias responsáveis por manter vivo o culto litúrgico daquele título mariano. Tal facto mereceu destaque num dos seus livros de registo, dedicado exclusivamente às “escravas da Mãe Santíssima”.

Referências

Fontes Manuscritas:

Lisboa, Biblioteca da Ajuda
51-VIII-45.

Vila Viçosa, Arquivo Histórico da Casa de Bragança
Antiga Chancelaria, NNG 1218, 1219, 1222, 1224.
Almoxarifado de Vila Viçosa, 2654.

Vila Viçosa, Arquivo Paroquial da Igreja Matriz de Vila Viçosa
Real Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição, 10, 11, 12, 57.

Fontes Impressas:

CADORNEGA, António de Oliveira de. *Descrição de Vila Viçosa*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1982.

CALADO, frei Manuel. *O Valeroso Lucideno, E Triumpho da Liberdade. Parte Primeira*. Lisboa: Oficina de Domingos Carneiro, 1668.

CASTRO, João Baptista de. *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*. Tomo I. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luís Ameno, 1762.

FREIRE, António de Oliveira. *Descripçam Corografica do Reyno de Portugal, que Contém uma Exacta Relaçam de Suas Províncias, Comarcas, Cidades, Villas, Freguezias, montes, rios, portos com a sua situação, extensão, e limites, a qualidade de cada paíz, as fortalezas, o numero costumes, e commercio de seus habitantes, as principaes dignidades Ecclesiasticas, os títulos honoríficos de sua Nobreza, a serie, e acçoens mais famosas de seus Reys, e tudo o mais memorável desta antiga, e illustre Monarchia*. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1739.

SANTA MARIA, frei Agostinho de. *Santuário Mariano, e História das Imagens Milagrosas de N. Senhora, E das milagrosamente apparecidas, que se venerão em o Arcebispado de Évora, & nos Bispados do Algarve, & Elvas seus suffraganeos*. Tomo VI. Lisboa: Oficina de António Pedroso Galram, 1718.

SÃO BERNARDINO, frei João de. *Ao Muito Alto, E Muito Poderoso Rey, E Senhor Nosso Dom Joam O Quarto do Nome: Entre Os Reis de Portugal, Frei João de Sam Bernardino da Ordem de S. Francisco, Iubilado em Santa Theologia, Padre & definidor perpétuo da Província de Portugal; Dedicada este sermão da Immaculada Conceição da Mãe de Deos, que fez em a Capella Real, assistindo em ela a primeira vez S.M. oito dias depois de sua aclamação, que foi feita em Sabbado, primeiro dia de Dezembro do Anno de 1640*. Lisboa: António Álvares, 1641.

SARDINHA, Francisco de Moraes. *O Parnaso de Vila Viçosa*. Rio de Janeiro: H. P. Comunicações Editora, 2003.

SOUSA, António Caetano de. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomos V-VII. Lisboa: Régia Oficina Silvana, 1738-1740.

Estudos:

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. “Servir a dois Senhores: a Real Confraria de Nossa Senhora da Conceição através dos seus estatutos de 1696”. *Callipole*, n.º 9, Vila Viçosa, 2001, p. 127-139.

AZEVEDO, Carlos Moreira de. *Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal (1256-1834). Edição da Coleção de Memórias de Fr. Domingos Vieira, OESA*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2011.

BETHENCOURT, Francisco. “Os Conventos Femininos no Império Português. O caso do Convento de Santa Mónica em Goa”. *Cadernos Condição Feminina*, n.º 14, Lisboa, 1995, p. 631-652.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material. Portugal e Brasil (séculos XVII e XVIII)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. “Conventos femininos e religiosidade subvertida: Évora séculos XVII e XVIII. In HERMANN, Jacqueline e MARTINS, William de Souza (org.). *Poderes do Sagrado. Europa católica, América ibérica, África e Oriente portugueses (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2016, p. 139-169.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. “Vaidades nos Conventos Femininos ou das Dificuldades em deixar a Vida Mundana”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. 10, tomo 1, Coimbra, 2010, p. 305-322.

BRAGA, Paulo Drumond. “Igreja, Igrejas e Culto”. In SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir), MENEZES, Adelino Freitas de (coord.). *Nova História de Portugal. Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*. Tomo VII. Lisboa: Editorial Presença, 2001, p. 90-129.

COSTA, Leonor Freire e CUNHA, Mafalda Soares da. *D. João IV*. Lisboa: Temas & Debates, 2008.

ESPANCA, Túlio. *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Évora. Concelhos de Alandroal, Borba, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Viana do Alentejo e Vila Viçosa*. Tomo IX. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1978.

FARIA, Francisco Leite de. “Crença e Culto da Imaculada Conceição em Portugal”. *Revista Española de Teologia*, vol. 44, fase 1, Madrid, 1984, p. 137-160.

FERNANDES, Maria Eugénia Matos. *O Mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do século XVIII (1730-80)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1987. Dissertação de Mestrado.

GOMES, Eduarda Maria de Sousa Gomes. *O Convento da Encarnação do Funchal. Subsídios para a sua História. 1660-1777*. Funchal: Secretaria Regional de Turismo e Cultura – Centro de Estudos de História do Atlântico, 1995.

MELO, António Pedro Maria da Luz de São Paio e. “As Históricas Confrarias Concepcionistas de Vila Viçosa”. *Armas e Troféus*, Série II, n.º 5, Braga, 1964, p. 5-12.

OLIVEIRA, Miguel de e NEVES, Francisco Moreira das. *A Padroeira de Portugal. Notas e Documentos*. Lisboa: Letras e Artes, 1940.

PARDAL, Francisco. *Uma Devoção de Grandes e Pequenos: Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa nos Séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2018. Dissertação de Mestrado.

PARDAL, Francisco. “Um Espaço Devocional da Corte Portuguesa. A Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa nos Séculos XVII e XVIII”. *Librosdelacorte.es*, n.º 17, Madrid, 2018, p. 169-189.

PESTANA, Manuel Inácio. *Celeiros Comuns da Antiga Casa de Bragança*. Portalegre: Edição da Assembleia Distrital de Portalegre, 1982.

PESTAN, Manuel Inácio. “Vila Viçosa no ano da morte de D. João V”. *A Cidade de Évora. Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, Série II, n.º 11, Évora, 1994-1995, p. 419-425.

VIEIRA, Maria do Pilar S. A. “Agostinhas”. In AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.). JORGE, Ana Maria et. al. (coord.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. A-C. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 27.

Recebido em 31 de outubro de 2020.

Aprovado em 18 de janeiro de 2021.